

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS  
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR  
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

## EDITAL Nº 010/2024 – PPGSS

### ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO/PPGSS, PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), do *Campus* de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

Considerando a Resolução nº 146/2023 - CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná;

A Resolução nº 173/2022 - CEPE, de 15 de setembro de 2022, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Serviço Social- Mestrado/PPGSS;

A Resolução nº 172/2022 - CEPE, de 15 de setembro de 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS;

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º A ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para a seleção de discentes especiais no período de **08/07/2024 a 28/07/2024**, para as disciplinas eletivas que serão ofertadas no segundo semestre letivo de 2024 (início em 05/08//2024 e término em 26/11/2024), no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/*Campus* de Toledo.

§ 2º Discentes especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios do edital público de seleção apreciado pelo Colegiado, e devidamente matriculados em disciplina, sem direito à obtenção do grau de mestre.

§ 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa, aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à certificação de aprovação em disciplina, expedida pela Secretaria Acadêmica.

§ 4º O discente especial pode cursar, no máximo, duas disciplinas eletivas no Programa, sendo permitido o aproveitamento de apenas uma disciplina.

**Art. 2º PARA A INSCRIÇÃO** o candidato deve preencher o cadastro *online*, disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> **E ANEXAR NO SITE DE INSCRIÇÕES (EM ARQUIVO ÚNICO - FORMATO PDF)**, os seguintes documentos digitalizados:

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS  
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR  
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

- I – Uma foto 3 x 4 recente;
- II – Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação em Serviço Social ou áreas afins;
- III – Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- IV – Uma via do Currículo cadastrado na Plataforma *Lattes/CNPq*;
- V – Documentos pessoais: carteira de identidade com data de expedição, CPF (quando na cédula de identidade não constar o número do CPF fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo), título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista, se for o caso.

**Art. 3º** A vagas ofertadas, dia e horário, estão dispostas no quadro abaixo:

Disciplina	Número de Créditos	Horário de Oferta das Disciplinas	Vagas
<b>Elementos estruturantes do trabalho profissional na assistência social</b> Profª. Esther L.S. Lemos	03 créed./45 h	Segunda-feira 08h às 12h	Até 10
<b>Gestão de políticas sociais</b> Prof. Jodeilson Sobrinho <i>oferta concentrada</i>	03 créed./45 h	Dias: 13 e 27/08/24 10 e 24/09/24 08 e 22/10/24 05 e 19/11/24 HR: 8h – 12h /13h30 – 17h30	Até 10
<b>Tópico Especial: Seminários de Pesquisa em Serviço Social</b> Profª. Maria Isabel F. C. Batista	02 créed./30 h	Segunda-feira 18h às 20h	Até 10
<b>Tópico Especial: O pensamento conservador e o fascismo eterno</b> Prof. Osmir Dombrowisk	02 créed./30 h	Terça-feira 18h às 20h	Até 10
<b>Tópico Especial: Juventudes, Direitos e Políticas Públicas</b> Profª. visitante Cristiane Sander (Unila) <i>oferta concentrada</i>	02 créed./30 h	Dias: 06 e 20/08/24 03 e 17/09/24 01/10/24 HR: 9h30–12h/13h30–17h30	Até 10

**Art. 4º** A **seleção** será feita mediante a análise da documentação exigida na inscrição, pelos professores das disciplinas, via *online*.

**Art. 5º** O **resultado** da seleção (realizado via *sistema stricto*) entregue pelos professores das disciplinas, será divulgado no dia **29 de julho de 2024**, na página do Programa <http://www.unioeste.br/pos/servicosocial>, na Aba Editais Seleção Aluno

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS  
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR  
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

Especial, não cabendo recurso ao resultado, por parte do(a) candidato(a). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7161 ou pelo e-mail: [toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br), de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**Art. 6º PARA A MATRÍCULA os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar para o e-mail da Coordenação do Curso ([toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br)), ATÉ DIA 31/07/24 O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA POR DISCIPLINA.**

**Art. 7º** Comprovante do depósito da taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), que deverá ser efetuado na Caixa Econômica Federal, Agência 0726, operação 006, conta corrente: 000696-0 ou por PIX, usando a opção Agência e Conta, CNPJ 78.680.337/0005-08, ou ainda diretamente na Secretaria Financeira do Campus.

**Art. 8º** A matrícula dos candidatos aprovados e que enviaram o comprovante de pagamento será efetiva pela coordenação do curso juntamente com a secretaria acadêmica no dia 01 de agosto de 2024, não sendo necessária a presença do candidato (a).

**Art. 9º** O início das aulas da disciplina eletiva que oferece vagas para discentes especiais, juntamente com discentes regulares, será nos **dias 05 e 06 de agosto de 2024 respectivamente.**

**Art. 10º** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Toledo (PR), 08 de julho de 2024.



PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> CLEONILDA SABAINI TOMAZINI DALLAGO  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Serviço Social – Mestrado  
Portaria nº 3392/2021-GRE